

Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº.171/2019

Data: 09 de Maio de 2019

De: SOSP

Para: Setor de Licitações e Contratos

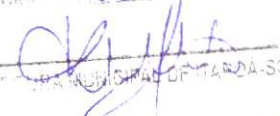
Assunto: Resposta CI. Nº. 049/2019 datada 07/05.

Referente vossa solicitação de designação de comissão para análise do processo administrativo (contrarrazão), apresentado pela empresa MICROLICIT COM. DE EQUIP. LTDA, representante da marca RANDON, oriundos do Pregão nº.100/2018, informamos que, segue anexo Parecer emitido pela Secretaria.



Stéfanie Liara de Castilho
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Recebido em 09/05/19


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

14:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



PARECER DA SECRETARIA

ANÁLISE RECURSO ADMINISTRATIVO (Contrarrazão): IMPETRADO PELA EMPRESA MICROLICIT COM. DE EQUIP. LTDA - representante da marca **RANDON**, foi vencedora do item 02, do Pregão nº. 100/2018 – Processo nº. 148/2018 – do Objeto: Item 02 - 02 (duas) Retroescavadeiras novas.


DOS FATOS:

A mesma foi desclassificada por esta comissão devido falta de comprovação de que o equipamento ora ofertado não atendia o item "MOTOR DO MESMO FABRICANTE", exigido em edital.

Após analisarmos os novos documentos apresentados pela mesma, juntados ao processo em tempo legal, através do Protocolo nº.4668/2019, datado de 17/04, conforme fls. 695 a 720 do processo, onde a mesma comprova através de declaração e outros documentos que o equipamento **atende** o item "MOTOR DO MESMO FABRICANTE".

CONCLUSÃO: Após análise do recurso administrativo, reconsideramos nossa decisão e concluímos que a mesma seja declarada vencedora do item nº.02. 02 (duas) Retroescavadeiras novas.

Itapoá-SC, 09 de Maio de 2019.


Elói Roberto Mendes
Chefe Div. Dpto. de Obras


Valdir Martins Gonçalves
Chefe Div. Garagem e Oficina


Stéfanie Liara de Castilho
Secretária de Obras e Serviços
Públicos